

Chamada da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado do Maranhão, realizada em 02 de Novembro de 2024. 1204 S

Nome	P	Assinaturas
Cláudio Vinícius Reis	P	Cláudio Vinícius Reis
Fernando A. A. Nascimento	R	Fernando A. A. Nascimento
Françes Gilb M. Santos	P	Françes Gilb M. Santos
Francisco das Chagas O. dos	P	Francisco das Chagas O. dos
José G. de Costa Lima	PJ	
Josivan Santos de S. M.	P	Josivan Santos de S. M.
M <sup>o</sup> dos Remédios B. de S. M.	P	Maria dos Remédios Martins
M <sup>o</sup> Madalena A. de Costa	P	Maria Madalena Alves de Costa
Rafael Mendes Carneiro	PJ	
Pedro Augusto dos S. M.	P	Pedro Augusto dos S. M.
George Sousa Montebelo	P	George S. Montebelo

Chamada da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado do Maranhão realizada em 02 de Novembro de 2024. 121 S. O

Nome	P	Assinaturas
Cláudio Vinícius Reis	P	Cláudio Vinícius Reis
Fernando A. A. Nascimento	R	Fernando A. A. Nascimento
Françes Gilb M. Santos	P	Françes Gilb M. Santos
Francisco das Chagas O. dos	P	Francisco das Chagas O. dos
José G. de Costa Lima	PJ	
Josivan Santos de S. M.	P	Josivan Santos de S. M.
M <sup>o</sup> Madalena A. de Costa	P	
Rafael Mendes Carneiro	PJ	
Pedro Augusto dos S. M.	P	Pedro Augusto dos S. M.
George Sousa Montebelo	P	George S. Montebelo
M <sup>o</sup> dos Remédios B. de S. M.	P	Maria dos Remédios Martins



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



## 121ª SESSÃO ORDINÁRIA

### I – SAUDAÇÕES A TODOS

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a 120ª Sessão Ordinária.

### II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pela Secretária a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente para realização da 120ª Sessão Ordinária de 01 de novembro de 2024

### III- ORDEM DO DIA

Ordem	Descrição	Autoria
I	Projeto de Lei Nº 008/2024 que dispõe sobre “Fixa os subsídios do Presidente e dos vereadores da Câmara Municipal de Mata Roma para a legislatura, 2025/2028 e dá outras providencias.	Mesa Diretora
II	Projeto de Lei Nº 009/2024 que dispõe sobre os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos secretários municipais de Mata Roma para a legislatura, 2025/2028 e dá outras providencias.	Mesa Diretora

### IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

- Chamada Nominal dos vereadores;
- Leitura, apresentação do Projeto de Lei Nº 008/2024 que dispõe sobre “Fixa os subsídios do Presidente e dos vereadores da Câmara Municipal de Mata Roma para a legislatura, 2025/2028 e dá outras providencias.
- Leitura, apresentação do Projeto de Lei Nº 009/2024 que dispõe sobre os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos secretários municipais de Mata Roma para a legislatura, 2025/2028 e dá outras providencias.

### V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Mata Roma – MA, 01 de novembro de 2024

  
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



**121ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES**

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego		
02	Fernando Antônio Alves Nascimento		
03	Franciogildo Mendes Garreto		
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves		
05	Javé Ferreira da Costa Lima		
06	Josivan Garreto da Silva		
07	Maria dos Remédios Martins da Silva		
08	Maria Madalena Alves da Costa		
09	Miryan Mendes Teixeira		
10	Pedro Augusto dos Santos Moura		
11	Tiago Sousa Monteles		

Mata Roma- MA 01 de novembro de 2024

  
**PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**  
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

**MIRYAN MENDES TEIXERIA**  
Vereadora  
02ª Secretária da Câmara Municipal de Mata Roma/MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Ofício Nº 50/2024

Autoria;

Sr<sup>a</sup>. Miryan Mendes Teixeira

Vereador

Ao Excelentíssimo

Sr. Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Assunto: Justificativa de Ausência

Prezado Senhor Presidente deste Poder Legislativo e parlamentares;

Venho por meio deste, justificar minha ausência na presente sessão do dia e demais, pois recentemente iniciei um procedimento com relacionada a saúde e que será, posteriormente encaminhado o atestado médico para a veracidade nos autos.

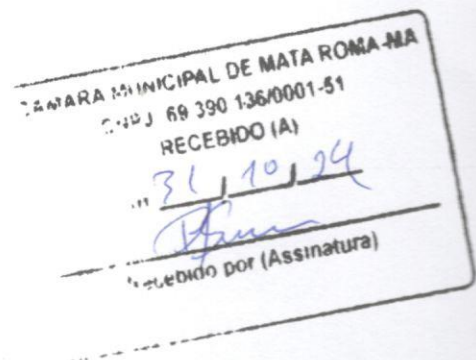
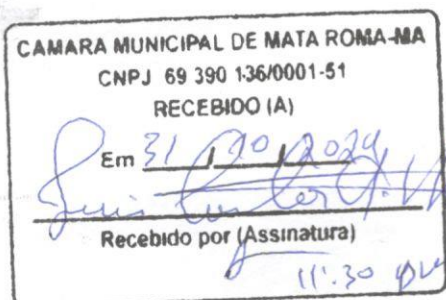
Atenciosamente;

Mata Roma – MA, 31 de outubro de 2024

Miryan Mendes Teixeira

Vereadora

Câmara Municipal de Mata Roma - MA





**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Ofício Nº 49/2024  
Autoria;  
Sr. Javé Ferreira da Costa Lima  
Vereador

Ao Excelentíssimo  
Sr. Pedro Augusto dos Santos Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Assunto: Justificativa de Ausência

Prezado Senhor Presidente deste Poder Legislativo e parlamentares;

Gostaria de justificar minha ausência na presente sessão do dia, pois tenho compromissos inadiáveis e de força maior, na data de 01 de novembro de 2024.

Peço desculpas por qualquer inconveniência causado e estou disponível para discutir alternativas ou recuperar conteúdo perdido.

Atenciosamente;

Mata Roma – MA, 31 de outubro de 2024

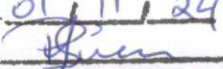
Javé Ferreira da Costa Lima  
Vereador  
Câmara Municipal de Mata Roma - MA





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Projeto de Lei Nº 008/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)
Em: 01/11/24

Augusto dos Santos Moura
C.P.F 996.272.563-15
Presidente

**Fixa os Subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Mata Roma para Legislatura, 2025/2028 e dá outras providencias.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento ao estabelecido no artigo 37 Lei Orgânica Municipal e dos artigos 100 e 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal submete ao Plenário o seguinte**

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Mata Roma para a legislatura 2025/2028 é fixado nos termos desta lei, observando o que estabelece o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Mata Roma.

Art. 2º - Fixa para Legislatura do período de 2025 a 2028 os subsídios dos Vereadores em R\$ 10.432,39 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)

Art. 3º - Os subsídios mensais dos Vereadores serão pagos nas mesmas datas do pagamento dos vencimentos dos servidores da Câmara.

Art. 4º - Os valores fixados nos termos desta lei a partir de 01/01/2025 poderão ser reajustados anualmente no mês de janeiro, através de lei específica, tendo como referência os índices oficiais de inflação no período.

Art. 5º - Em caso de viagem para fora do Município a serviço ou representação do Município, os Vereadores receberão diárias conforme disposto em legislação específica.







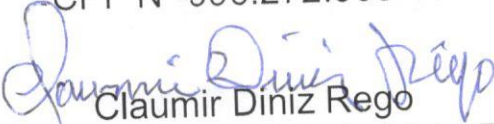
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com


Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

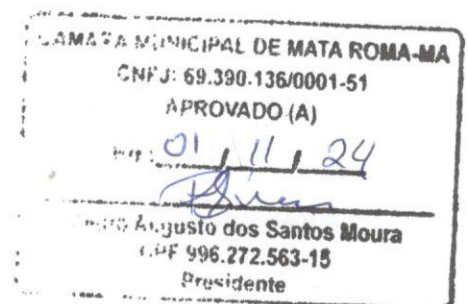
**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
Pedro Augusto dos Santos Moura  
Presidente da Câmara de Mata Roma – MA  
CPF Nº 996.272.563-15

  
Cláumir Diniz Rego  
Vice – Presidente da Câmara de Mata Roma – MA  
CPF Nº 530.496.593-00

  
Maria Madalena Alves da Costa  
01ª Secretária da Câmara de Mata Roma – MA  
CPF Nº 271.149.613-91

Miryan Mendes Teixeira  
02ª Secretária da Câmara de Mata Roma – MA  
CPF Nº 858.646.253-53









Projeto de Lei Nº 009/2024



**Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos secretários municipais de Mata Roma para Legislatura, 2025/2028 e dá outras providencias.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento ao estabelecido no artigo 37 da Lei Orgânica Municipal e do § 2.º do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal submete ao Plenário o seguinte**

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mata Roma para a legislatura 2025/2028 é fixado nos termos desta lei, observando o que estabelece o inciso V do artigo 29 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Mata Roma.

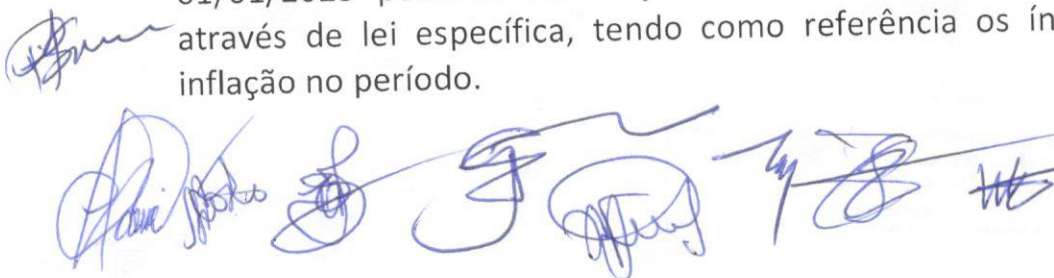
Art. 2º - Fixa para Legislatura do período de 2025 a 2028 os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais:

- I – Do prefeito em R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais);
- II – Do Vice-Prefeito em R\$ 13.000,00(treze mil reais); e
- III – Dos Secretários Municipais em R\$ 6.500,00(seis mil quinhentos reais).

Art. 3º - Os subsídios mensais dos agentes políticos serão pagos nas mesmas datas do pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 4º - Os valores fixados nos termos desta lei a partir de 01/01/2025 poderão ser reajustados anualmente no mês de janeiro, através de lei específica, tendo como referência os índices oficiais de inflação no período.









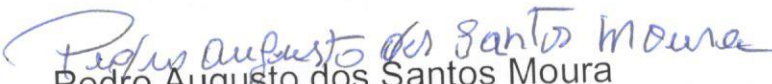
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Art. 5º - Em caso de viagem para fora do Município a serviço ou representação do Município, os agentes políticos receberão diárias conforme disposto em legislação específica.


Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
Pedro Augusto dos Santos Moura  
Presidente da Câmara de Mata Roma – MA  
CPF Nº 996.272.563-15

  
Claumir Diniz Rego  
Vice – Presidente da Câmara de Mata Roma – MA  
CPF Nº 530.496.593-00

  
Maria Madalena Alves da Costa  
01ª Secretária da Câmara de Mata Roma – MA  
CPF Nº 271.149.613-91

Miryan Mendes Teixeira  
02ª Secretária da Câmara de Mata Roma – MA  
CPF Nº 858.646.253-53

  
**CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA**  
CNPJ: 69.390.136/0001-51  
APROVADO (A)  
em: 01 / 11 / 24  
  
Pedro Augusto dos Santos Moura  
CPF 996.272.563-15  
Presidente

